

**:- PORTARIA N.º 123, DE 03 DE MAIO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO em descanso, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO em descanso**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo exercício, a saber:

- **ROSANA ALVES RODRIGUES**, Gari, 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2018 – Processo Administrativo n.º. 1159/2021;
- **FÁTIMA BATISTA DE ARAUJO**, Escriturário, 30 (trinta) dias, a partir de 10 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2014 – Processo Administrativo n.º. 1151/2021;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 03 de maio de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração